



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 062/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.048 - PROGRAMAS SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
0316 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$6.000,00
2.055 - PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS	
0130 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$35.000,00
0131 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$3.000,00
2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0030 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$2.200,00
0027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
2.003 - GABINETE DO PREFEITO	
0014 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$1.500,00
0013 - 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil	R\$2.000,00
2.044 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE SAUDE	
0261 - 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições	R\$42.000,00
2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0160 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$11.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
0211 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$14.000,00
TOTAL	R\$131.700,00

REDUÇÃO

2.048 - PROGRAMAS SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
0317 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$6.000,00
2.055 - PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E EVENTOS MUNICIPAIS	
0127 - 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições	R\$10.000,00
0129 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$13.000,00
0128 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$13.000,00
2.018 - ATIVIDADES CULTURAIS	
0126 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$2.000,00
0120 - 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições	R\$1.500,00
0125 - 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições	R\$8.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

0121 - 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$4.000,00
0122 - 3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	R\$5.000,00
0123 - 3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$15.000,00
1.003 - ATIVIDADES CULTURAIS		
0110 - 4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$2.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO		
0060 - 4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$2.200,00
0058 - 3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$2.000,00
0059 - 3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$18.000,00
2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
0026 - 3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$3.000,00
2.009 - SETOR DE ARRECADAÇÃO		
0080 - 3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$2.000,00
2.069 - MERENDA ESCOLAR - CRECHE		
0412 - 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$8.600,00
2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0158 - 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$2.400,00
1.009 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
0195 - 4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$14.000,00
TOTAL		R\$131.700,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.